



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 24 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 174/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 153, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

o exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 153, de 24 de outubro de 2025**, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.066,85 (cinco mil, sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado a custear, de forma parcial, a subvenção da APAE (Educação), referente ao mês de dezembro de 2025.

O referido crédito suplementar será aberto **mediante anulação parcial de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito e suas dependências**, conforme detalhamento constante do projeto de lei e de seus anexos, visando à recomposição orçamentária necessária para assegurar o repasse integral dos recursos e a regular execução das ações da mencionada entidade.

Considerando a **relevância da matéria** e a **necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos compromissos financeiros e administrativos desta Gestão**, solicito que o projeto seja apreciado **em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na **Ordem do Dia** ou deliberado em **sessão extraordinária**, a critério de Vossas Excelências.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 153 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.066,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.066,85

Anulação

01 04 05 Educação Especial

218 12.367.0250.2041.0002 Atendimento Educacional Especializados.
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

5.066,85

F.R.: 0 02 10

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

10 04.122.0045.2003.0000 Gestão Política Administrativa
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01 TESOURO
110 000 GERAL

-5.066,85

F.R. Grupo: 0 01 00

-5.066,85

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal